



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192, DE 12 DE MAIO DE 2021*

Concede Licença Especial ao servidor Idair Luiz de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.174 de 20.4.2021,

RESOLVE

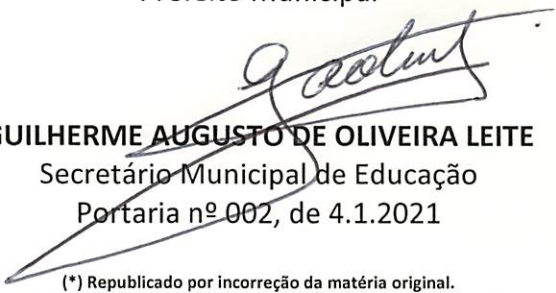
Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal IDAIR LUIZ DE CARVALHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador da CI-RG nº 4.033.034-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 548.800.339-87, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **12.5.2021 a 11.8.2021**, referente ao período de **2010/2015**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (12.5.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1908, de 12.5.2021, pág. 4.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192, DE 12 DE MAIO DE 2021*

Concede Licença Especial ao servidor Idair Luiz de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.174 de 20.4.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **IDAIR LUIZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador da CI-RG nº 4.033.034-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 548.800.339-87, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **12.5.2021 a 11.8.2021**, referente ao período de **2010/2015**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (12.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por Incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1908, de 12.5.2021, pág. 4.